



Handwritten signature/initials

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 997

EMENTA: - "ESTABELECE SANÇÕES E MULTAS, APLICÁVEIS AOS PERMISSSIONÁRIOS E AUXILIARES DA EXPLORAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO DÊSTE MUNICÍPIO".

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as seguintes sanções e multas, aplicáveis aos permissionários e auxiliares da exploração do transporte coletivo dêste Município:

| <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>SANÇÃO</u> |
|--|---|
| 1.1 Infrações Administrativas | |
| 1.1.1 Utilizar menores de 18 anos, como auxiliar de transporte coletivo.. | 3 salários mínimos arredondando para mais. |
| 1.1.1 1. Motorista | |
| 1.1.1 2. Trocador (menor de 14 anos) | |
| 1.1.1 3. Despachante | |
| 1.1.2 Manter em serviço empregados portadores de moléstia infectocontagiosa ou obrigar a trabalhar mais de oito horas consecutivas ou dez com interrupção..... | 5 salários mínimos arredondando para mais. |
| 1.1.2 1. Motorista | |
| 1.1.2 2. Trocador | |
| 1.1.2 3. Despachante | |
| 1.1.3 Permitir que o veículo seja conduzido por pessoa não habilitada | 3 salários mínimos arredondando para mais. |

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Administração e Arquivo | |
| BM 997 | FL. 35 |





Handwritten signature

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **997**

| | | |
|-------|--|---|
| 1.1.4 | Supressão de viagem..... | fls .02 3 salários mínimos arredondando para mais. |
| 1.1.5 | Não cumprimento de Editais, avisos, Ordens ou Instruções..... | 1 salário mínimo arredondando para mais. |
| 1.1.6 | Colocação indevida de anúncios.. | 1/5 do salário mínimo vigente, arredondando para mais |
| 1.1.7 | Falta de espaço reservado à colocação de Editais e Avisos..... | 1/5 do salário mínimo arredondando para mais. |
| 1.1.8 | Falta de documentação de veículos exigida por Lei ou regulamento.. | 1 salário mínimo vigente, arredondando para mais, calculado para cada documento em falta. |
| 1.1.8 | 1. Licença de veículo e documento de habilitação do motorista.. | |
| 1.1.8 | 2. Certificado de vistoria em vigor. | |
| 1.1.8 | 3. Boletim diário de trabalho... | |
| 1.1.8 | 4. Contrato de trabalho ou carteira Profissional anotada. | |
| 1.1.9 | Apresentar veículo com a pintura | |

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Comunicação e Arquivo | |
| BM 897 | FL. 36 |





P. P. P.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **997**

fls .03

diferente da aprovada pela CTC..

Interdição do veículo até nova vitória.

1.1.10 Não afixar documentação em local visível ou documento coberto impossibilitando sua verificação..

1/5 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

1.2 Infração nos pontos terminais...

1.2.1 Falta de limpeza no ponto.....

1/5 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

1.2.2 Vozérios, algazarras ou atitudes inconvenientes do pessoal do tráfego da Empresa.....

1/5 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

1.2.3 Incomodar terceiros com limpeza do veículo.....

1/3 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

1.2.4 Não respeitar os horários aprovados.....

1/3 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.





[Handwritten signature]

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **997**

fls. 04

1.2.5 Veículos estacionados em número superior ao permitido, nos pontos terminal ou inicial.....

1/3 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

1.25 1. Vista garagem, sem justificativa.
2. Motor em funcionamento, nos pontos inicial ou terminal.

1.3 Infrações de veículo.

1.3.1 Alterações das características aprovadas para o veículo.....

Interdição do veículo até nova vitória.

1.3.2 Falta de numeração, inscrição, tabelas e letreiros obrigatórios

1/3 do salário mínimo vigente, arredondando para mais; apreensão do veículo na reincidência até nova vitória.

- 1.3.2 1. Número de ordem interno
- 1.3.2 2. Número de ordem externo
- 1.3.2 3. Número de linha na caixa ou na vista.
- 1.3.2 4. Número da linha interno
- 1.3.2 5. Nome do destino na vista
- 1.3.2 6. Nome da linha interno
 - a) Tabuleta de preços
 - b) Letreiros

| | | |
|-----------------------------------|--------|--------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| DM 997 | FL. 38 | <i>[Handwritten signature]</i> |





Handwritten signature

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **997**

fls. 05

- c) Fale ao motorista somente o indispensável.
- d) Pode-se não fumar no interior deste Veículo.
- e) Trôco máximo obrigatório de R\$ 5,00.
- f) Reclamações P.M.V.R -tel.2412
- g) Reclamações à Empresa tel:
- h) Porta de emergência.

1.3.3 Deficiência de iluminação.....

1/5 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

1.3.3 1. Interna

1.3.3 2. Na vista

1.3.4 Falta de Iluminação

1/5 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

1.3.4 1. Interna

1.3.4 2. Lanternas internas

1.3.4 3. Na vista

1.3.4 4. Na caixa de número

1.3.4 5. Nas lanternas superiores da frente da carroçaria.....

1.3.4 6. Nas lanternas superiores da retaguarda da carroçaria.

1.3.4 7. Nas lanternas dianteiras

1.3.4 8. Nas lanternas trazeiras

1.3.4 9. Nos faróis

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| In 997 | FL. 39 |





Paulo

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 997

fls. 06

- a) Nos faroletes
- b) No sinal de PARE
- c) Nas setas
- d) Na placa do número da licença

1.3.5 Mau estado dos bancos.....

1/3 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

1.3.5 1. Estofamento rasgado

1.3.5 2. Molas quebradas

1.3.5 3. Quebrado

1.3.6 Mau estado na estrutura da carroçaria.....

Interdição de veículo até nova vistoria.

1.3.6 1. Interno

1.3.6 2. Externo

1.3.7 Falta de portas.....

Interdição do veículo até nova vistoria.

1.3.7 1. de embarque

1.3.7 2. de desembarque

1.3.7 3. de emergência

1.3.8 Mau funcionamento das portas....

Interdição do veículo até nova vistoria.

1.3.8 1. de embarque

1.3.8 2. de desembarque

1.3.8 3. de emergência

| | | |
|-----------------------------------|-----|--|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| 10 | FL. | |





Handwritten signature

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **997**

fls. 07

- 1.3.9 Falta de vidro..... Interdição do veículo até nova vitória.
- 1.3.9 1. Na janela
- 1.3.9 2. Na porta
- 1.3.9 3. No para-brisa
- 1.3.9 4. Na traseira
- 1.3.9 5. Mau funcionamento das janelas
 - a) Sem funcionar
 - b) Vidro quebrado
 - c) Vidro rachado
- 1.3.9 6. Falta de balaústre
- 1.3.9 7. Falta de cigarra
 - a) Sem funcionar
 - b) Tipo não permitido
- 1.4 Infracções de falta de segurança. Interdição do veículo até nova vitória.
- 1.4.1 Falta de seta
- 1.4.1 1. Quebrada
- 1.4.2 Falta de espelho retrovisor..... Interdição do veículo até nova vitória.
- 1.4.2 1. Interno
- 1.4.2 2. Externo
- 1.4.3 Falta de limpador de para-brisa. Interdição do veículo até nova vitória.
- 1.4.3 1. Sem funcionar

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Decretação e Arquivo | |
| DM 997 | FL. 11 |





Handwritten signature

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **997**

fls.08

- 1.4.4 Falta de buzina..... Interdição do veículo até nova vitória.
- 1.4.4 1. Sem funcionar
- 1.4.4 2. Tipo não permitido
- 1.4.5 Falta de extintor de incêndio.. Interdição do veículo até nova vitória.
- 1.4.5 1. Sem carga
- 1.4.6 Falta de pára-choque..... 3 vezes o salário mínimo vigente.
- 1.4.6 1. Dianteiro
- 1.4.6 2. Traseiro
- 1.4.7 Falta de limpeza do veículo.... 1/5 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.
- 1.4.7 1. Interna
- 1.4.7 2. Externa
- 1.4.8 Falta de sistema de amortecedores..... 1/2 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.
- 1.4.8 1. Dianteiros
- 1.4.8 2. Traseiros
- 1.5 ~~Infrações por defeito de veículo.~~

| | |
|--------------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Secretaria de Documentação e Arquivo | |
| Jan 097 | FL. 12 |





Handwritten signature

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **997**

fls. 09

- | | | |
|-------|-----------------------------------|--|
| 1.5.1 | Falta de motor de partida..... | Interdição do veículo até nova vistoria. |
| 1.5.1 | 1. Sem funcionar | |
| 1.5.2 | Falta de freios..... | Interdição do veículo até nova vistoria. |
| 1.5.2 | 1. De pé | |
| 1.5.2 | 2. De mão | |
| 1.5.3 | Defeitos do chassi..... | Interdição do veículo até nova vistoria. |
| 1.5.3 | 1. Rngpenado | |
| 1.5.3 | 2. Rachado | |
| 1.5.3 | 3. Quebrado | |
| 1.5.4 | Defeitos na transmissão..... | Interdição do veículo até nova vistoria. |
| 1.5.4 | 1. Embreagem | |
| 1.5.4 | 2. Caixa de mudança de velocidade | |
| 1.5.4 | 3. Diferencial | |
| 1.5.4 | 4. Rodas | |
| 1.5.5 | Defeitos na direção..... | Interdição do veículo até nova vistoria. |
| 1.5.5 | 1. No volante | |
| 1.5.5 | 2. Na caixa de engrenagem | |
| 1.5.5 | 3. Nas ponteiras | |
| 1.5.5 | 4. Nas barras | |

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
 Setor de Documentação e Arquivo

997 / 43





J. M. P. 7

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **997**

fls. 10

1.5.5 5. Nas mangas de eixo

DOS AUXILIARES

- | | | |
|-----|--|--|
| 2.1 | Falta de documentação individual exigida por lei..... | 1/10 do salário mínimo vigente, arredondando para mais. |
| 2.1 | 1. Motorista (Carteira do Ministério do Trabalho, Documento de Habilitação). | |
| 2.1 | 2. Trecador (Carteira do Ministério do Trabalho). | |
| 2.1 | 3. Despachante (Carteira do Ministério do Trabalho). | |
| 2.2 | Veículo trafegando irregularmente fora da linha aprovada..... | 1/3 do salário mínimo vigente, arredondando para mais. |
| 2.2 | 1. Especial sem autorização | |
| 2.2 | 2. Vieta garagem conduzindo passageiros. | |
| 2.3 | Não cumprir o itinerário aprovado..... | 1/3 do salário mínimo vigente, arredondando para mais (por culpa do motorista) 5 dias de apreensão por |

| | | |
|-----------------------------------|--------|--------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | | |
| Setor de Documentação e Arquivo | | |
| 997 | FL. 14 | <i>[Signature]</i> |





Handwritten signature

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 997

fls. 11

| | | |
|-----|---|---|
| | | culpa da empresa. |
| 2.3 | 1. Interromper | |
| 2.3 | 2. Alterar..... | 1/20 do salário mínimo vigente, arredondando para mais. |
| 2.4 | recusar passageiro..... | 1/20 do salário mínimo vigente, arredondando para mais. |
| 2.4 | 1. Nos pontos | |
| 2.5 | Falta de atenção com o passageiro | |
| | a) não atender ao sinal de parada para desembarque..... | 1/10 do salário mínimo vigente, arredondando para mais. |
| | b) não prover garantias e condições aos passageiros..... | 1/10 do salário mínimo vigente, arredondando para mais. |
| | c) distúrbios durante a marcha para embarque e desembarque..... | 1/10 do salário mínimo vigente, arredondando para mais. |
| | d) parar distante do meio-fio para embarque e desembarque..... | 1/10 do salário mínimo vigente, arredondando para mais. |

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Seç. de Documentação e Arquivo | |
| DM 997 | FL. 15 |





Handwritten signature

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **997**

fls. 12

e) parar no cruzamento para embarque ou desembarque.....

mais.

1/10 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

f) não aguardar o sinal de partida.....

1/10 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

g) pingente.....

1/10 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

h) porta aberta.....

1/10 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

i) permanência do empregado do tráfego na porta.....

1/10 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

j) falta de atenção proveniente de conversa com terceiros.....

1/10 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

l) abastecer o veículo, quando conduzindo passageiros.....

1/10 do salário mínimo

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| bm 997 | FL. 46 |





Luiz...

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **997**

fls. 19
nino vigente, ar-
redondando para *
mais.

m) não adotar tratamento especial
para gestantes, pessoas idosas, *
cegos e pessoas com defeitos físic
cos.....

1/3 do salário mí-
nimo vigente, ar-
redondando para *
mais.

1 salário mínimo *
vigente.

- 2.6 Cobrança indevida.....
- 2.6.1 1. Por transporte de volume
- 2.6.1 2. Além da tarifa aprovada
- 2.6.1 3. Não devolver a importância da
passagem em caso de interrupção *
de viagem.....
- 2.6.1 4. Deixar de fornecer o trêco cog
to ao passageiro, sob a alegação *
de falta de moeda divisionária.
- 2.6.2 Arrear passagens.....
- 2.6.2 1. Retardar viagem esperando que
apareça passageiros.....
- 2.6.2 2. Embarque fora dos pontos deter
minados. Com exceção dos casos *
previstos na letra M desta Delibe
ração.
- 2.6.2 3. Retardar marcha de veículo

Suspensão por 5 *
dias.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Seal of Government and Justice
997 47





P. P.

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **997**

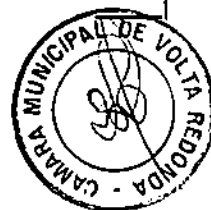
fls. 14

- | | | |
|-------|---|---|
| 2.6.3 | Abandonar o veículo..... | Suspensão por 5 ' dias. |
| 2.6.3 | 1. Motorista | |
| 2.6.3 | 2. Trocador | |
| 2.6.4 | Falta de uniforme..... | 1/20 de salário mínimo vigente, arredondando para mais. |
| 2.6.4 | 1. Motorista | |
| 2.6.4 | 2. Trocador | |
| 2.6.4 | 3. Despachante | |
| 2.6.5 | Falta de góscio no uniforme e uniforme rasgado..... | 1/20 de salário mínimo vigente, arredondando para mais. |
| 2.6.5 | 1. Motorista | |
| 2.6.5 | 2. Trocador | |
| 2.6.5 | 3. Despachante | |
| 2.6.6 | Sumar no interior do veículo..... | 1/10 de salário mínimo vigente, arredondando para mais. |
| 2.6.6 | 1. Motorista | |
| 2.6.6 | 2. Trocador | |
| 2.6.6 | 3. Despachante | |

REGISTRO PÚBLICO

- | | | |
|-----|-----------------|-----------------------|
| 3.1 | Embriaguez..... | Cassação de registro. |
|-----|-----------------|-----------------------|

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| Don 997 | FL. 48 |





Handwritten signature

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **997**

fls. 15

- 3.1.1 Motorista
- 3.1.2 Trocador
- 3.1.3 Despachante
- 3.2 Falta de urbanidade.....
Suspensão por 5 dias.
- 3.2.1 Motorista
- 3.2.2 Trocador
- 3.2.3 Despachante
- 3.3 Deixar sem de qualquer espécie..
Cessação de registro
- 3.3.1 do veículo
- 3.3.2 Posto terminal ou inicial
- 3.4 Desautorar a fiscalização.....
Suspensão por 20 dias.
- 3.4.1 Motorista
- 3.4.2 Trocador
- 3.4.3 Despachante
- 3.4.4 Representante da Empresa ou proprietário de veículo.....
- 4.1 Permitir transporte de volume com dimensões acima de especificado no regulamento.....
1/20 de salário mínimo vigente, arredando para mais.
- 4.2 Impedir o transporte de volume com dimensões dentro das especificações do Regulamento.....
1/20 de salário mínimo vigente, arredando para mais.

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Setor de Documentação e Arquivo
FL. 997 / 49





Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 997

fls. 16

4.3 Permitir o acesso ao veículo de vendedores ambulantes e pediatres.....

mais.

1/3 do salário mínimo vigente, arredondando para mais.

4.4 Permitir o transporte de animais no coletivo, e aves, sem que as mesmas estejam devidamente guardadas com embalagem adequada, para evitar incômodo aos passageiros.....

Artigo 2º - A vitória feita em decorrência de infração prevista neste código, sujeitará o infrator ao pagamento da taxa de 1/10 do salário mínimo.

Artigo 3º - A reincidência de infrações que caracterize a incapacidade da empresa para cumprir o regulamento ou sua rebeldia em relação ao mesmo, poderá provocar cassação da permissão, a critério da Comissão de Transportes Coletivos.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Deliberação em vigor em 1º de janeiro de 1970.

Volta Redonda, 19 de novembro de 1969.

Jávio de Almeida Gama
(Jávio de Almeida Gama)
Prefeito

AUTOM: - Prefeito Municipal

shf.

| | |
|-----------------------------------|--------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA | |
| Setor de Documentação e Arquivo | |
| 097/50 | FL. 16 |

